

Portaria nº 016/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. – Fica determinado Ponto Facultativo no dia 20/06/2003 (sexta-feira), posterior ao Feriado Nacional, quando é comemorado o dia de Corpus Cristi e dia 23/06/2003 (segunda-feira), anterior ao feriado municipal quando é comemorado o São João.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de junho de 2003.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente